



# Prefeitura Municipal de Tatuí

GABINETE DA PREFEITA

Av. Cônego João Clímaco, 140 – Centro – Tatuí/SP

Fone: (15) 3259.8400 / Fax: (15) 3251.5174 – CEP 18.270-900

## LEI MUNICIPAL Nº 5.245, DE 10 DE ABRIL DE 2018.

**Dispõe sobre denominação de Praça  
Gentil Cirineu Machado na cidade de  
Tatuí.**

A **CÂMARA MUNICIPAL DE TATUÍ** aprova e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada de **Praça Gentil Cirineu Machado**, área situada entre a Via Antônio Henrique da Silva e a Alameda Zequinha de Abreu, situada no Bairro Nova Tatuí, neste Município.

**Art. 2º** A Divisão de Topografia, Desenho e Cadastro da Prefeitura Municipal de Tatuí procederá ao emplantamento da mesma.

**Art. 3º** As despesas decorrentes com a aplicação da presente lei ocorrerão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Tatuí, 10 de Abril de 2018.**

**MARIA JOSÉ P. V. DE CAMARGO  
PREFEITA MUNICIPAL**

Publicada no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 10/04/2018  
Neiva de Barros Oliveira

**(Ofício nº 162/AJT/CMT/18, da Câmara Municipal de Tatuí).  
Autoria do Vereador: João Éder Alves Miguel**